



Webinar: Sistema Nacional de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde: Vigilância, Notificação e Investigação

Mara Rúbia Gonçalves
**Gerência de Vigilância e Monitoramento em
Serviços de Saúde (GVIMS/GGTES/ANVISA)**

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação - CGTAI
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde – GVIMS
Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES

Webinar Anvisa

Sistema Nacional de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde: Vigilância,
Notificação e Investigação



Vigilância e Notificação de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde

Mara Rúbia Gonçalves

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS

Gerência Geral de Tecnologias em Serviços de Saúde – GGTEs

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Brasília, 17 de março de 2025

Sistema Nacional de Vigilância e Monitoramento de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

Fevereiro de 2025

Objetivos

Geral: Definir as diretrizes do SINAVIS e estabelecer os processos de vigilância e monitoramento dos surtos infecciosos em serviços de saúde

Específicos:

- ✓ Estabelecer processos de trabalho integrados para vigilância, monitoramento, notificação, investigação e comunicação
- ✓ Estabelecer competências e atribuições
- ✓ Definir os fluxos e procedimentos dos processos de notificação e de investigação
- ✓ Aumentar a capacidade de detecção
- ✓ Fortalecer a vigilância e a notificação

Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/SistemaNacionaldeVigilanciaeMonitoramentoSobreSurtosInfecciososFINAL.pdf>





SINAVIS

Estabelece os processos de vigilância e monitoramento dos surtos infecciosos em serviços de saúde, visando a identificação oportuna para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle

Nível Federal

Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde (GGTES/Anvisa)

Nível Estadual e Distrital

Coordenações Estaduais ou Regionais/ Distrital de Prevenção e Controle de IRAS (CECIRAS/CDCIRAS)

Vigilância Epidemiológica Estadual e Distrital
Vigilância Sanitária (VISA) Estadual e Distrital
Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen)
Laboratórios da rede de referência ou de apoio

Nível Local

Coordenações Municipais de Prevenção e Controle de IRAS (CMCIRAS)

Vigilância Epidemiológica (VE) Municipal
Vigilância Sanitária (VISA) Municipal
Serviços de Saúde (CCIH)
Laboratórios de microbiologia nos serviços de saúde



Competências e Atribuições – SERVIÇOS DE SAÚDE

Cabe ao serviço de saúde, seja ele público, privado, militar ou instituição de ensino:

- Estabelecer procedimentos para detecção, notificação, investigação, resposta e controle de surtos
- Realizar continuamente a vigilância das infecções e/ou colonizações por microrganismos multirresistentes ou de interesse epidemiológico
- Realizar a investigação dos surtos ocorridos na instituição
- Notificar os surtos nos prazos definidos pelo SINAVIS
- Prover os recursos necessários para implementação das medidas de controle durante toda a duração do surto
- Estabelecer fluxos de comunicação interna para identificação oportuna de surtos, assim como a comunicação externa com as autoridades sanitárias



Competências e Atribuições – LABORATÓRIOS

Cabe aos laboratórios que prestam suporte ao serviço de saúde, sejam próprios, conveniados ou terceirizados:

- Informar em até 24 horas, à CCIH da instituição para a qual presta serviço, ou às autoridades de saúde pública locais (municipal ou estadual) quando forem identificados microrganismos suspeitos de resistências emergentes ou não usuais; microrganismos ou perfis de resistência de relevância epidemiológica e situações que apontem para possíveis surtos
- Armazenar os isolados oriundos de surtos até a liberação para descarte por parte da CCIH da instituição para a qual presta serviço
- Fornecer suporte para a investigação de surtos e realizar os testes microbiológicos para identificação do microrganismo envolvido no evento
- Encaminhar amostras relacionadas a surtos para o laboratório de referência seguindo os fluxos estabelecidos



Aspectos operacionais

- Vigilância epidemiológica de IRAS nos serviços de saúde
- Investigação
- Notificação
- Monitoramento
- Comunicação



Aspectos operacionais

- Vigilância epidemiológica de IRAS nos serviços de saúde
- Investigação
- Notificação
- Monitoramento
- Comunicação

Ocorrência de um número de casos de infecção por um determinado agente, numa população específica, num dado período de tempo, acima dos seus limites endêmicos

WALDMAN, E.A. Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar 2000. p. 70-103.

A OMS define surto de IRAS como aumento de casos de uma IRAS, não esperado ou não usual, ou a emergência de casos de uma nova infecção ou novos patógenos



É a ocorrência de uma doença em uma frequência não usual (inesperada)

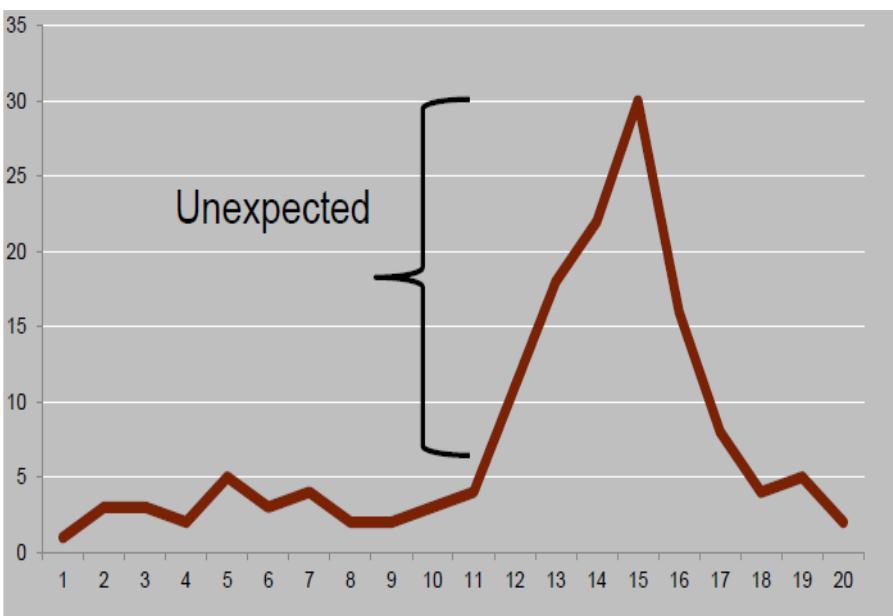
James F. Jekel-Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva





Vigilância e Notificação de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde

Surto



Surtos infecciosos em serviços de saúde é o aumento da ocorrência de casos de infecção acima do limite endêmico (incidência máxima esperada) ou a ocorrência de um caso por microrganismo ou perfil de resistência que não havia sido anteriormente identificado no serviço de saúde

Fonte: Anvisa, 2025. Disponível: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/SistemaNacionaldeVigilanciaeMonitoramentodeSurtosInfecciososFINAL.pdf>



Surto X Epidemia

Muitos autores utilizam os termos “surtos” e “epidemia” como sinônimos. Contudo, alguns restringem a epidemia a situações envolvendo um número maior de pessoas, áreas geográficas ou situações de crise

Fonte: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2707033/>



Vigilância e Notificação de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde

Endemia: Presença contínua de uma enfermidade ou de um agente infeccioso em uma zona geográfica determinada

Epidemia: Situações em que a doença envolve grande número de pessoas e atinge uma larga área geográfica

Fonte: Ministério da Saúde. Guia para investigações de surtos ou epidemias / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2022



Vigilância e Notificação de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde

ENDÊMICO

- ❖ Habitual
- ❖ Flutua mês a mês com variações não significantes
- ❖ Maioria das infecções
- ❖ Geralmente relacionada a quebra de técnica ou transmissão cruzada
- ❖ Rotina do controle de infecção

X

EPIDÊMICO

- ❖ Esporádico ou novo
- ❖ Variação inesperada, estatisticamente significante
- ❖ Infecções ou agentes raros
- ❖ Geralmente relacionada a procedimentos, artigos ou medicamentos específicos
- ❖ Urgência do controle de infecção



Consequências dos surtos infecciosos



Aumento da mortalidade



Aumento da morbidade



Danos ao paciente



Aumento custos assistenciais



Imagen institucional



Consequências dos surtos infecciosos

MATO GRS

Cinco bebês morreram por 'superbactéria' Cuiabá

Pacientes estavam internados na UTI neonatal, com menos de um mês de vida. Hospital alega que bebês já chegaram ao hospital com infecção em estágio avançado.

Por Kessilen Lopes e Flávia Borges, g1 MT

17/03/2023 10h38 · Atualizado há um mês



Distrito Federal

Surto de superbactéria hospital do DF coloca bebês em risco

Recém-nascidos estão infectados com superbactéria no Hospital Regional de Sobradinho

Ana Karolline Rodrigues

30/08/2022 13:22, atualizado 30/08/2022 14:23



Cidades

UTI de hospital público em MT é "interditada" por surto de bactéria

Vigilância Sanitária diz que pacientes adultos continuam a ser tratados em unidade, mas não serão aceitas novas internações

20/10/2023 • 1h 4 minutos • 1 minuto de leitura



UTI do Hugo está interditada após sete casos de superbactérias

Pacientes foram removidos do local e estão estáveis, segundo a direção da unidade. Bactérias encontradas são resistentes à maior parte dos antibióticos.

Por Rafael Oliveira, g1 Goiás

03/10/2021 16h10 - Atualizado há um mês



/ rio de janeiro / saúde

14/05/09 - 12h47 - Atualizado em 14/05/09 - 12h47

Surto de bactéria fecha emergência do Hospital Antônio Pedro

VIGILÂNCIA



Vigilância das IRAS

Observação ativa, sistemática e contínua

- da ocorrência das IRAS
- da sua distribuição
- e dos fatores e condições que podem contribuir para a sua ocorrência

A fim de executar oportunamente ações de prevenção e controle





Objetivos da Vigilância

I- Obter taxas que permitam conhecer a realidade epidemiológica local e a determinação de parâmetros aceitáveis

II- **Detectar surtos em tempo oportuno**

III- Determinar áreas ou situações que requeiram atuação especial

IV- Subsidiar a tomada de decisões e a adoção de medidas

V- Avaliar se as medidas de prevenção e melhorias adotadas estão sendo efetivas

VI- Identificar prioridades para desenvolver normas e políticas públicas direcionadas



Vigilância epidemiológica das IRAS

Diagrama de controle

Como geralmente envolvem taxas mensais o diagrama de controle pode não detectar o surto de forma OPORTUNA!



Outros mecanismos para identificação de surtos

- Vigilância epidemiológica
- **Equipes assistenciais e de apoio**

Mecanismos de notificação para as equipes relatarem situações suspeitas

- Laboratório de microbiologia
- Farmácia
- Vigilância de microrganismos sentinelas
- Monitorização de óbitos por unidades





Outros mecanismos para identificação de surtos

- Vigilância epidemiológica
- Equipes assistenciais e de apoio
- **Laboratório de microbiologia**
 - revisão dos relatórios de microbiologia
 - alertas do laboratório de microbiologia
- Farmácia
- Vigilância de microrganismos sentinelas
- Monitorização de óbitos por unidades





Outros mecanismos para identificação de surtos

- Vigilância epidemiológica
- Equipes assistenciais e de apoio
- Laboratório de microbiologia
- Farmácia
- **Vigilância de microrganismos sentinelas**
- **Monitorização de óbitos por unidades**



Vigilância e Notificação de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde

A identificação precoce e o controle oportuno do surto é uma atividade fundamental a ser executada em qualquer serviço de saúde!

O que fazer ao identificar ou suspeitar de um surto?



Adotar medidas de controle e prevenção



Investigar



Comunicar



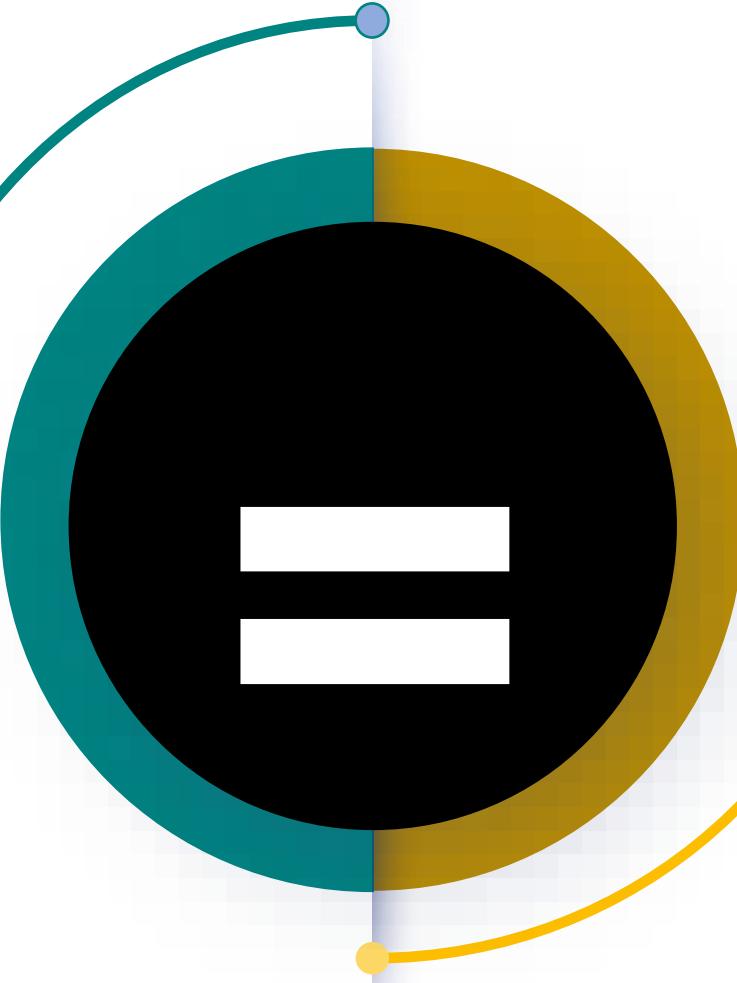
Notificar

Prevenção de surtos infecciosos





**Prevenção
de surtos**



**Prevenção
de IRAS**

Prevenção de surtos infecciosos - RESPONSÁVEIS



Prevenção de surtos infecciosos - RESPONSÁVEIS





NOTIFICAÇÃO



NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 06/2025
Orientações para a notificação de surtos infeciosos em serviços de saúde

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde
Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde
Terceira Diretoria
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Brasília, 17 fevereiro de 2025

Disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-dire3-anvisa-no-06-2025/@@download/file>



NOTIFICAÇÃO

- **Quem**

CCIH/SCIH

- **Base Legal**

Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998

3. A CCIH do hospital deverá:

3.3. realizar investigação epidemiológica de casos e surtos, sempre que indicado, e implantar medidas imediatas de controle

3.12. notificar ao Serviço de Vigilância Epidemiológica e Sanitária do organismo de gestão do SUS, os casos e surtos diagnosticados ou suspeitos de infecções associadas à utilização e/ou produtos industrializados



NOTIFICAÇÃO

- O quê notificar:

- ✓ Todo surto infeccioso ocorrido na instituição
- ✓ Caso ou casos de microrganismo ou perfil de resistência que não havia sido anteriormente identificado no serviço de saúde
- ✓ Qualquer caso de microrganismos definidos como de relevância nacional



A notificação deve ser feita, mesmo se não houver confirmação laboratorial!



NOTIFICAÇÃO



- O quê **NÃO** notificar:

- ✓ Situações endêmicas, sazonais ou com tendências de aumento ao longo do tempo (exemplo: dados de notificações de IRAS mensais)
- ✓ Aumento de colonização ou contaminação ambiental
- ✓ Surtos de origem comunitária, sem transmissão no serviços de saúde



- Quando

- ✓ até **72 horas**

- ✓ até **24 horas:** Surtos
classificados como Emergência
Sanitária



- Onde notificar:

- ✓ Formulário eletrônico LimeSurvey
Disponível em:
<http://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/742771?lang=pt-BR>



! NOVO FORMULÁRIO!!!



NOVO FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO SURTOS

NOTIFICAÇÃO NACIONAL DE SURTOS INFECIOSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Este formulário destina-se à notificação de surtos infeciosos em serviços de saúde para o Sistema Nacional de Vigilância e Monitoramento de Surtos, coordenado pela Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde (GVIMS/GVTES/Anvisa).

Para fins dessa notificação, define-se surtos infeciosos como o aumento da ocorrência de casos de infecção ou colonização acima do limite endêmico do serviço de saúde.

ORIENTAÇÕES PARA A NOTIFICAÇÃO

1. Deverão ser utilizados números absolutos e inteiros para o preenchimento dos campos.

2. Antes do encerramento do evento, deverá ser feito o preenchimento parcial dos dados, ou seja, o notificador preenche os dados iniciais e vai atualizando a notificação de acordo com o decorrer do evento ou da sua imediatação. Para isso, basta clicar no botão RETOMAR MAIS TARDE para salvar as informações já inseridas. Mas atenção, após clicar no botão ENVIAR, o formulário preenchido não poderá ser mais alterado. Desta forma, orientamos que utilizem o botão RETOMAR MAIS TARDE para salvar as informações inseridas e só cliqueem no botão ENVIAR quando não houver mais nenhuma informação a ser acrescentada.

A notificação deverá ser enviada ao encerrar o evento. Para enviar a sua notificação, basta clicar no botão ENVIAR. Após ser ENVIADO, o formulário não poderá ser mais alterado. Caso seja necessário realizar alguma alteração, descomentando, deverá ser realizada outra notificação, o formulário preenchido anteriormente será desconsiderado.

3. O responsável pelo preenchimento deve respeitar as indicações de campos obrigatórios (*), para que os dados possam ser inseridos no banco de dados nacional.

4. Acesse as orientações para a notificação de surtos infeciosos em Serviços de Saúde no link: XXXXXX (será elaborado um novo documento com orientações para a notificação).

5. As notificações de suspeita ou confirmação de surtos por Micobactéria de crescimento rápido ou por *Candida auris*, são individualizadas, ou seja, é preciso notificar dados de cada caso. Para outros microrganismos, a notificação deve ser feita de forma agregada.

Atenciosamente,

Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde - GVIMS
Centro de Tecnologia em Serviços de Saúde - CTS/IC
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa



DADOS DO NOTIFICADOR

* Responsável pela notificação (informe o nome de quem está notificando):

* Telefone para contato:

Inserir o telefone com parênteses e traço no seguinte formato: (XX) XXXXX-XXXX

Por favor, verifique o formato de sua resposta:

* E-mail de contato:

- Permite notificar surto oriundo de outra instituição
- Possibilitar notificação de surtos polimicrobianos
- Notificação de casos individualizados para *C. auris* e MCR

Até 05 casos por notificação

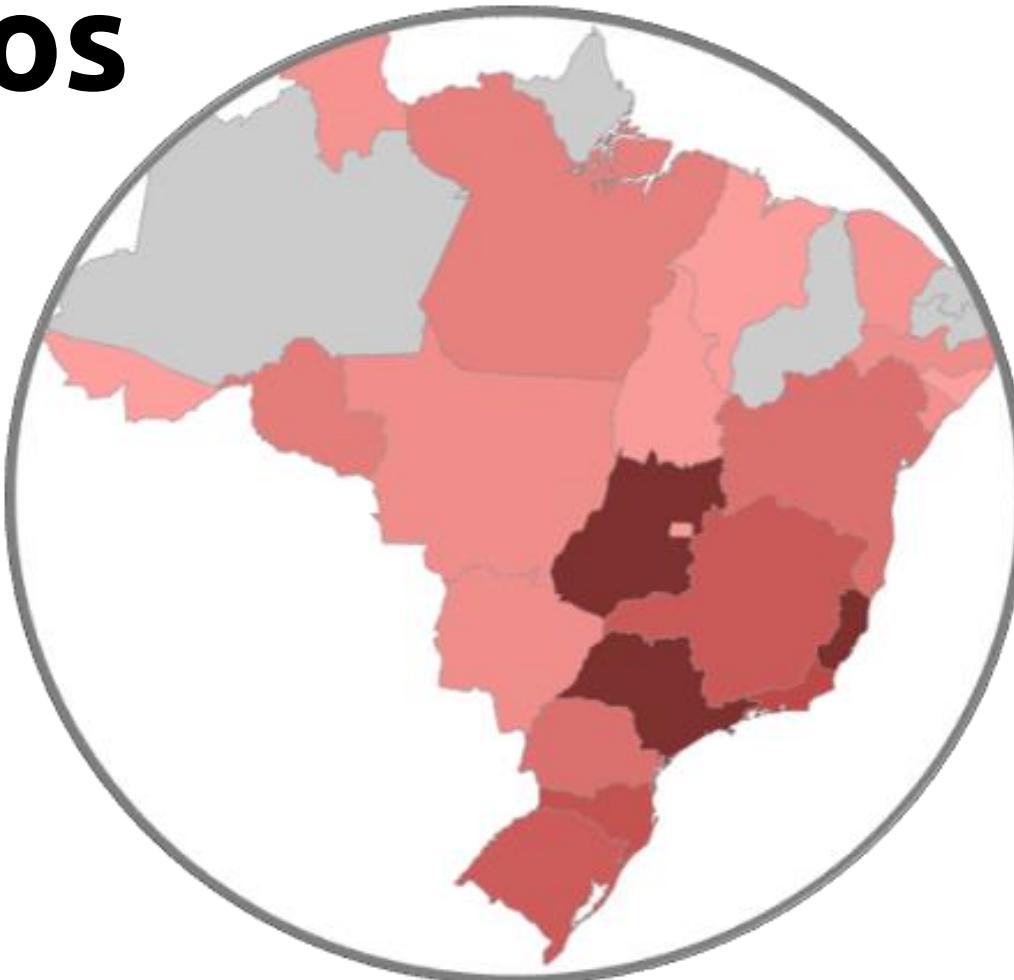
Informações sobre o paciente e o procedimento



• Por quê notificar?

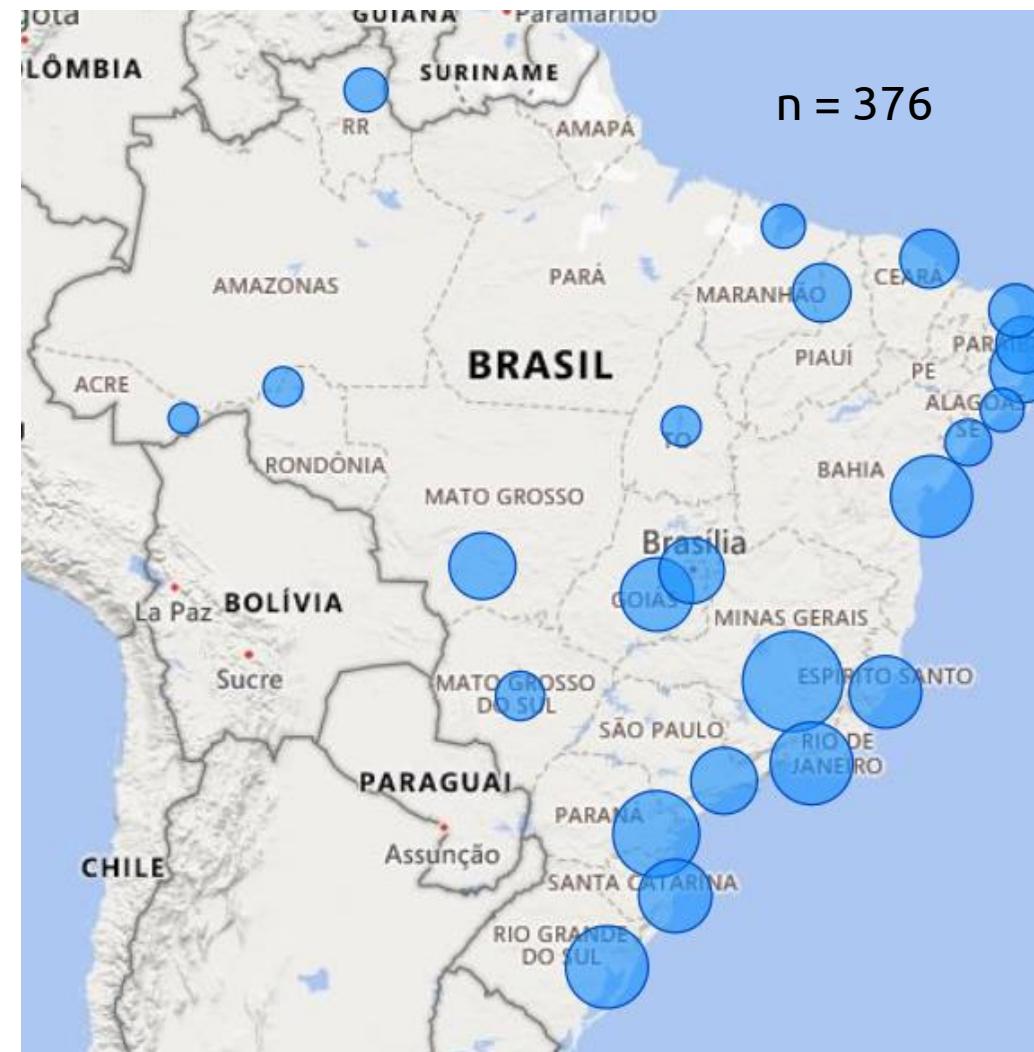
- Apoio técnico e operacional
- Fornecer subsídios para ações locais (municipal e estadual) e nacional
- Conhecer a situação epidemiológica nacional, estadual, municipal e por serviço
- Direcionar ações de prevenção e controle
- Aprendizagem

Resultados notificações de surtos

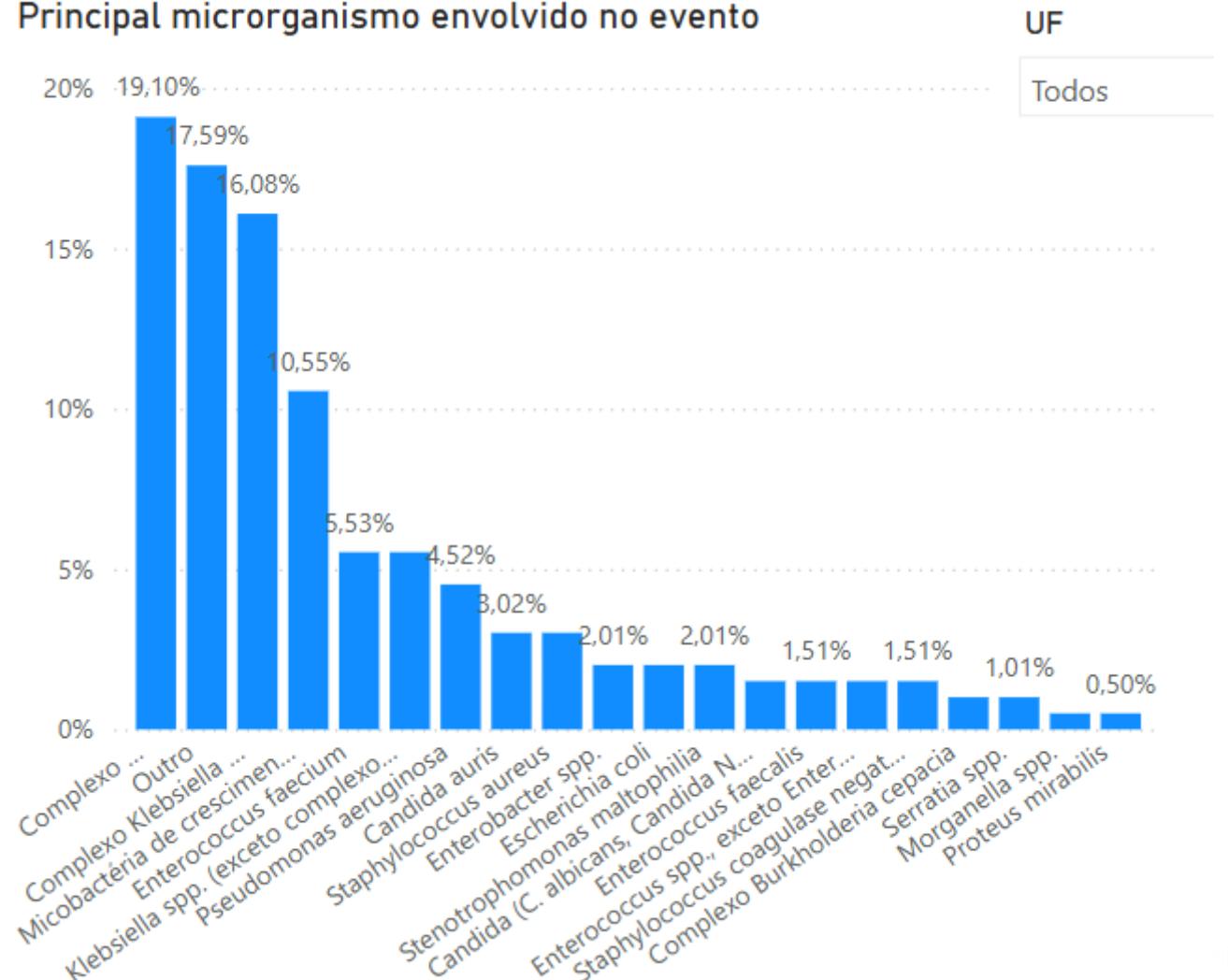




Resultados notificações de surtos – 01/01/2023 a 31/12/2024

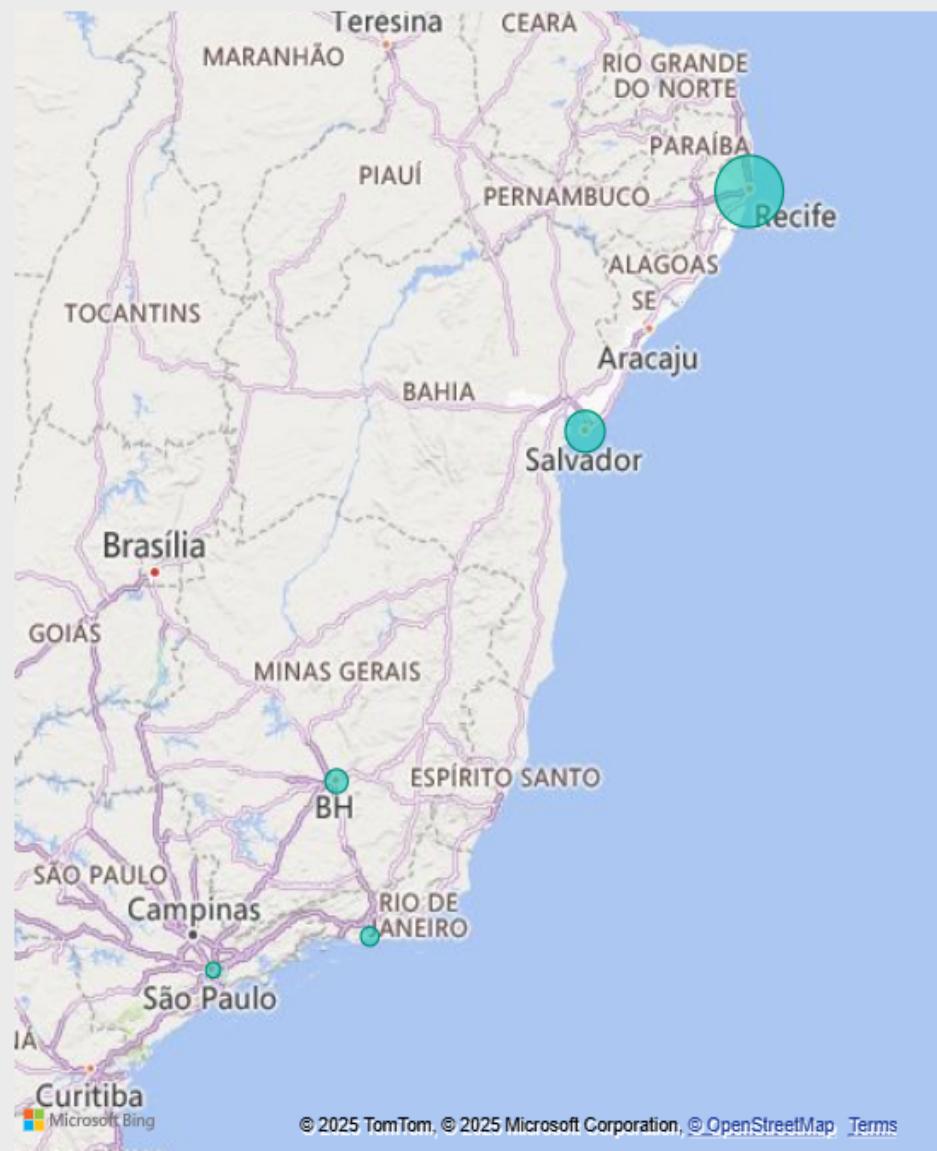


Principal microrganismo envolvido no evento



Fonte: Painel de surtos em serviços de saúde. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjVhYjEzOGQtYzFjZi00ZGUzLWEyNWMtZTFN2NkMDc3MGRiliwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVlZGQ4MSJ9>

NÚMERO DE CASOS POR UF

NÚMERO DE SURTOS
13
NÚMERO DE CASOS
84
Linha do tempo dos casos de *Candida auris*

Ordem	UF	Ano	Surto
1	BAHIA	2020	1º surto no país: Bahia. Número de casos: 15 Status: Encerrado
2	BAHIA	2021	2º surto no país: Bahia. Número de casos: 01 Status: Encerrado
3	PERNAMBUCO	2022	3º e 4º surtos no país: Pernambuco. Número de casos: 48 Status: Encerrados
4	PERNAMBUCO	2023	5º, 6º, 7º e 8º surtos no país. Número de casos: 12 Status: Em monitoramento
5	SÃO PAULO	2023	9º surto do país. Número de casos: 1. Status: Encerrado
6	RIO DE JANEIRO	2023	10º surto do país. Número de casos: 1. Status: Encerrado
7	RIO DE JANEIRO	2023	11º surto no país. Número de casos: 01. Status: Encerrado
8	BAHIA	2024	12º surto no país. Número de casos: 1. Status: Em monitoramento
9	MINAS GERAIS	2024	13º surto no país. Número de casos: 4. Status: Em monitoramento

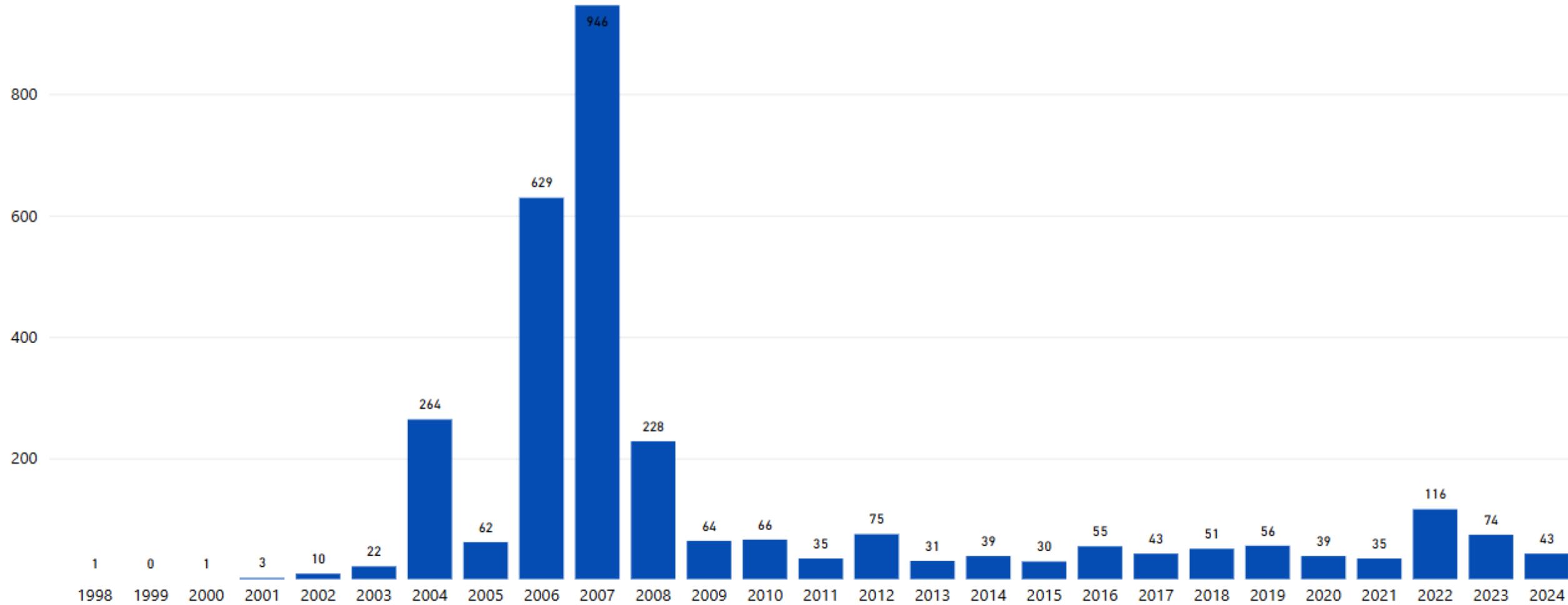
FONTE: ANVISA,2024

Fonte: Painel de surtos *Candida auris*. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYjZmOTI2OTctZTRhZC00Mjg0LWI4MjMtODIxZTBIYjcyOWM3liwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVZGQ4MSJ9>

Figura 1. Distribuição dos casos de MCR notificados por ano de realização do procedimento, de 1998 a 14 de agosto de 2024.

n = 3018*



*Inclui casos confirmados, prováveis e suspeitos.

Fonte: BOLETIM SEGURANÇA DO PACIENTE E QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE nº 19 - Notificações de casos de micobactéria de crescimento rápido (MCR) ATUALIZADO - 1998 a 14 de agosto de 2024. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTQ3ZWI2ZTEtM2NhNC00NzA2LTIIYzUtMmFmNDVkY2M4MDJmliwidCI6ImI2N2FmMjNmLWMzZjMtNGQzNS04MGM3LWI3MDg1ZjVIZGQ4MSJ9>



Vigilância e Notificação de Surtos Infecciosos em Serviços de Saúde

- ✓ Hospitais > 150 leitos: 1 surto/ano
- ✓ 9,8 surtos/100.000 admissões



Fontes: Haley et al (1985); Jarvis (1991).



- ✓ São mais passíveis de controle que infecções endêmicas
- ✓ Oportunidade de aprendizagem e revisão/avaliação de processos e protocolos
- ✓ Oportunidade de estreitamento das relações entre CCIH, NSP e equipes de assistência



OBRIGADA!

GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA